



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 de 12 de setembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno em remanso a Constituição Federal, e tendo em vista o interesse local, art. 30, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento da professora, servidora pública e ex-secretária municipal de educação, a senhora JENICLEIDE DA SILVA BRASÃO;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 2 (dias) a contar desta data na Câmara Municipal de Guamaré, em razão do consternamento geral da comunidade Guamareense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da ilustre cidadã.

Art. 2º - Fica adiada a sessão ordinária do dia 13/09/2022, para a próxima terça-feira dia 20/09/2022, ficando durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal hasteada à meio mastro no Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Guamaré, 12 de setembro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca  
Presidente do Poder Legislativo